



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, até 13 de julho de 2019, o prazo de validade do Edital 01, de 10 de maio de 2017 - Processo Seletivo para o Programa de Estágio - dos cursos de Engenharia Civil, Psicologia e Ensino Médio da Subseção Judiciária de Campo Grande; Ensino Médio da Subseção Judiciária de Coxim; Direito das Subseções Judiciárias de Dourados e Três Lagoas; e Tecnologia da Informação da Subseção Judiciária de Ponta Porã, em conformidade com o Capítulo I, item 1, subitem 1.3, do Edital nº 01, de 10/05/2017.